



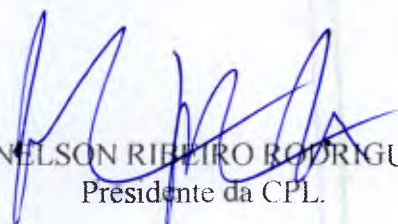
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI  
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

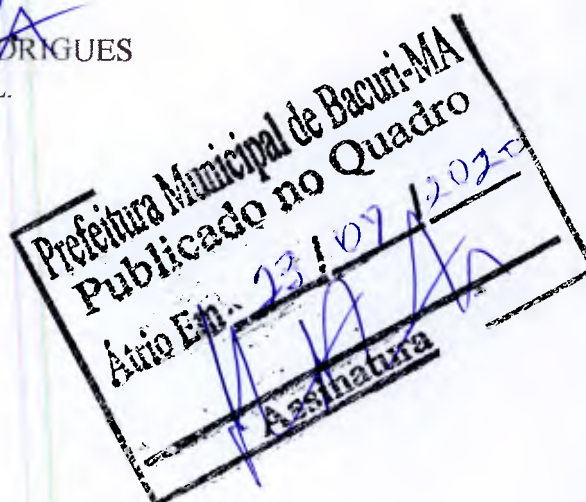


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA.  
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020/CPL/PMB. PROCESSO Nº 41/2020 – Sec. Mun. Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 12 de Agosto de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reforma dos cais dos povoados Cachoeirinha, Portugal e Trajano, na zona rural do Município de Bacuri/MA, pelo sistema de empreitada por preço global, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima.

Bacuri-MA, 23 de Julho de 2020.

  
LINESON RIBEIRO RODRIGUES  
Presidente da CPL.





Município de Bacuri

# DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 459 ANO IIII BACURI DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA - FEIRA 24 DE JULHO DE 2020 PAG 02/02

PRO: 41/2020  
FI: 277  
Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020/ CPL/PMB. PROCESSO Nº 41/2020 – Sec. Mun. Administração e Finanças.** A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 12 de Agosto de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reforma dos cais dos povoados Cachocirinha, Portugal e Trajano, na zona rural do Município de Bacuri/MA, pelo sistema de empreitada por preço global, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima.

Bacuri-MA, 23 de Julho de 2020

**LINELSON RIBEIRO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

**Estado do Maranhão**  
Diário Oficial do Município poder Executivo  
Avenida 07 de Setembro, 210 – Centro  
Bacuri - MA  
SITE  
[www.bacuri.ma.gov.br](http://www.bacuri.ma.gov.br)  
**Washington Luís Oliveira**  
Prefeito Municipal

LAVA-JATO

# Juíza suspende repasse de R\$ 500 milhões

Ministério aceitou repasse, mas governo recorreu ao STF para impedir que Lava Jato defina destinação de verbas.

A juíza substituta da operação Lava Jato na Justiça Federal em Curitiba, Gabriela Hardt, decidiu suspender o prazo da ação que destinava R\$ 508 milhões, provenientes de multas e acordos de leniência na operação, para o combate da pandemia do novo coronavírus.

A suspensão vale até que o Supremo Tribunal Federal (STF) decida se cabe à força-tarefa, ou não, decidir a destinação desses recursos. Até lá, o repasse às ações de enfrentamento à Covid-19 fica paralisado.

No despacho obtido pela TV Globo, Gabriela Hardt diz que, "em razão da celeuma gerada, termino a presente decisão, em 24 de julho de 2020, quando o Brasil registra 84.082 mortes provocadas pela Covid-19 e 2.287.475 de casos confirmados da doença no país, acolhendo o pedido do MPF para o fim de determinar a suspensão do prazo (...)".

A oferta do dinheiro segue recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e foi revelada pelo Jornal Nacional no último dia 6, quando a proposta completou um mês sem receber resposta definitiva do governo federal.

Após a reportagem, o Ministério da Saúde aceitou a verba. E mesmo assim, em seguida, o governo acionou o STF para impedir que a operação Lava Jato defina a destinação dos recursos resultantes de multas (em condenações criminais) ou acordos de leniência ligados ao combate à corrupção.

O advogado-geral da União, José Levi, pediu ao Supremo o estabelecimento de duas regras:



GABRIELA HARDT É A JUÍZA DO TRF QUE DETERMINOU PARA ESPERAR O STF

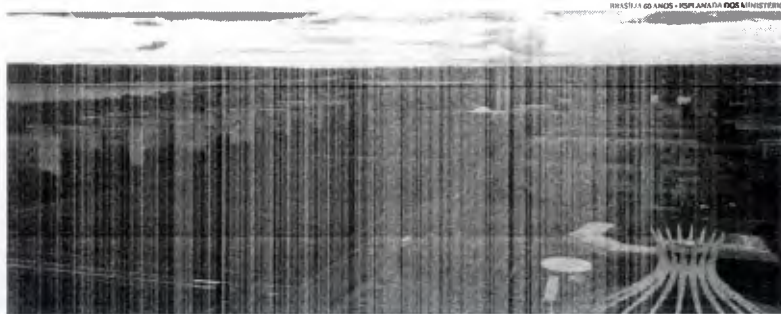
que a destinação desses valores cabe à União, desde que não haja vinculação legal expressa e ressalvado o direito de demais entidades lesadas; e que não cabe ao Judiciário, a pedido do Ministério Público, fixar a destinação dessas verbas sem previsão legal.

A AGU também pediu ao Supremo para determinar que verbas de dois processos da 13ª Vara Federal de Curitiba — incluindo esse, dos recursos para enfrentar a Covid-19 — sejam destinadas ao Tesouro Nacional sem "carimbo", ou seja, sem destinação predefinida.

O PT e o PDT já tinham protocolado uma ação no STF pedindo regras similares, antes que houvesse a oferta de verbas para o enfrentamento da pandemia. Segundo os partidos, o dinheiro recebido no âmbito da Lava Jato não pode ser destinado a partir de um critério "discricionário" do MP.

O pedido da AGU foi feito dentro dessa ação dos partidos, que não tem data definida para ir a julgamento. Com a decisão de Gabriela Hardt, o envio do dinheiro só será operacionalizado após uma sentença do Supremo no caso.

## Ministério altera movimentação de servidores



SE OS CRITÉRIOS E REQUISITOS DA PORTARIA FOREM ATENDIDOS, O ÓRGÃO DE ORIGEM DEVERÁ LIBERAR O SERVIDOR EM ATÉ 30 DIAS

O Ministério da Economia alterou as regras de movimentação de servidores e empregados públicos entre os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, fundações e autarquias, incluídas as empresas públicas e sociedades de economia mista. A Portaria nº 282, publicada na última sexta-feira (24), define as regras.

De acordo com as novas regras, haverá duas modalidades de movimentação: indicação consensual e processo seletivo. Na indicação consensual, os órgãos e entidades interessados são parceiros na movimentação do servidor. Eles acertam os termos e prazos e, após a concordância do servidor, o pedido é feito pelo dirigente da área de gestão de pessoas. Depois de analisar se os requisitos básicos foram preenchidos, cabe ao Ministério da Economia autorizar a movimentação.

Segundo a Secretaria de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, na modalidade de processo seletivo, o órgão interessado seleciona candidatos com base "no perfil, no mérito, na transparência e na isonomia". Após a

seleção, o órgão pede ao Ministério da Economia a movimentação do servidor selecionado. Se os critérios e requisitos da portaria forem atendidos, o órgão de origem deverá liberar o servidor em até 30 dias.

Será criado um Comitê de Movimentação composto por autoridades do Ministério da Economia. Se a liberação do servidor não ocorrer no prazo de 30 dias, caberá ao comitê, nos casos de processo seletivo, definir o prazo máximo — até o limite de quatro meses — para que a movimentação efetivamente ocorra.

Para que a movimentação ocorra é preciso que sejam atendidos alguns requisitos, entre eles, a demonstração da relevância da atividade que será desempenhada pelo servidor; a compatibilidade da atividade com atribuições do cargo do servidor e o compromisso de que não haverá desvio de função. De acordo com a Secretaria de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, o objetivo é aperfeiçoar o processo de movimentação de pessoal aproveitando melhor a força de trabalho da administração pública federal.

O governo quer, também, equi-

brar as movimentações para que elas sejam proporcionais ao quantitativo de servidores dos órgãos. O objetivo é que o número de servidores recebidos seja proporcional ao número dos que saem do órgão. Essa regra pode ser flexibilizada pelo Comitê de Movimentação, no caso de situações emergenciais e de necessidade do serviço público.

### Centralização

As solicitações de movimentação passarão a ser centralizadas nas Coordenações de Gestão de Pessoas dos órgãos da Administração Pública Federal. No modelo anterior, elas eram feitas por qualquer unidade de gestão dos órgãos e entidades. Essa medida reduzirá de 2 mil para 240 as unidades solicitantes.

A portaria atual substitui a Portaria 193, de 3 de julho de 2018, que permitiu a movimentação de 2.202 servidores e empregados públicos federais até o momento. Neste ano foram movimentadas 728 pessoas para órgãos com carência de mão de obra. A Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, entra em vigor no dia 3 de agosto deste ano.

### MUDANÇA

## DEM e MDB deixam o Centrão da Câmara dos Deputados

Os partidos DEM e MDB, que integravam o bloco do 'Centrão' na Câmara dos Deputados, irão sair do grupo soma mais de 200 dos 513 parlamentares da Casa. O líder do DEM, Efraim Filho (PB), disse que as duas legendas entenderam que era o momento de "preservar essa autonomia regimental".

"Não teve bronca, não teve briga, não teve divergência. É uma posição em nome da autonomia do partido e vida que segue", afirmou. De acordo com ele, a Comissão Mista de Orçamento (CMO) já teve preenchimento de vagas, e era a justificativa do momento para integração dos partidos no grupo.

Nos últimos meses, uma divisão aparece cada vez mais clara no bloco, quando alguns partidos negociaram com o governo um apoio maior com as pautas do Palácio do Planalto, e em troca indicaram nomes a cargos em ministérios. Outras legendas ficaram de fora falando em autonomia em relação ao governo.

Na semana passada, o racha ficou mais claro após a votação da votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que cria o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). O líder do bloco e do PP, Arthur Lira (AL), agiu como um articulador do governo e tentou retirar o texto da pauta, para o Planalto ganhar mais um tempo para articulações. O presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RR), que queria votar a matéria, manteve a votação em pauta.

Questionado sobre a relação entre o episódio do Fundeb com o "desembarque" do partido, Efraim admitiu que a votação contribuiu com a decisão tomadas.

"Ali teve um episódio, que foi um requerimento de retirada de pauta por parte do bloco. O fato de a gente ter a relator do Fundeb, a professora Dorinha (TO), gerou um ruído interno dentro da bancada, mas foi superado, tanto que logo depois foi retirado. Mas, para evitar repetição de episódios como esse, o curso natural das coisas era já ter feito a saída do bloco, e acho que esse episódio acaba simbolizando a saída, mas sem nenhum tipo de estresse", disse.

Em sua página no Twitter, o líder do MDB, Baleia Rossi, escreveu apenas que a presença do partido "no bloco majoritário da Câmara se devia às cadeiras nas comissões". "Manteremos diálogo com todos", escreveu.

O líder do PP e do bloco, Arthur Lira (PP-AL), também se pronunciou pelas redes sociais. De acordo com ele, o bloco "tem como objetivo manter o diálogo e a votação das pautas importantes para o país".

"O chamado bloco do centrão foi criado para formar a comissão de orçamento. Não existe o bloco do Arthur Lira. O bloco foi formado para votar o orçamento e é natural que se desfça. Ele deveria ter sido desfeito em março, o que não aconteceu por conta da pandemia", escreveu em sua página do Twitter.

### Sucessão

Há dentro do bloco nomes distintos que são pré-candidatos à presidência da Câmara. O líder do DEM nega qualquer relação da saída do partido com a sucessão de Rodrigo Maia, mas já há muita articulação na Casa. "A influência disso na decisão (de sair do bloco) é zero. O Democratas só vai tratar disso após as eleições municipais", afirmou Efraim Filho.

Sabe-se que o líder do Centrão, Arthur Lira, o está de olho na cadeira de Maia, que quer fazer um sucessor. Dentro do PP há, ainda, Aguinaldo Ribeiro (PB), além de outros nomes do Centrão, como o presidente nacional do Republicanos, Marcos Pereira (SP).

### Novo Bloco

Efraim nega que o DEM e o MDB estejam saindo do bloco do Centrão para criarem um novo bloco. Perguntado se outros partidos iriam sair do bloco para criar um novo grupo, o deputado disse não saber. "Tem várias conversas que eu não estou acompanhando", disse.

Na semana passada, o deputado Glaustino Fokus (PSC-GO) disse ao Correio que discute-se a formação de uma espécie de "grupo 2", descolado da figura de Arthur Lira. Há conversas entre o PSL, PSC e PRÓS neste sentido.

"A ideia é fazer um grupo, é fazer uma divisão. Trilhar o mesmo caminho (do PP), mas em um caminho diferente, em ônibus diferentes. Mas continuando na base do governo", relatou. O parlamentar afirmou que ainda não havia nada certo, e que isso não era resultado de uma divisão de apoios.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURAU  
CNPJ Nº 04.153.119/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURAU. ANÚNCIO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020. PROCESSO Nº 41.412/2020. - Sac. Mun. Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Bacuru - MA, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 12 de Agosto de 2020, na sala do Comitê Permanente de Licitação (CPL), situada à Av. 07 de Setembro, nº 210, Bairro Centro, Bacuru - MA, licitação na modalidade Tomada de Preço tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de manutenção e conservação de equipamentos (computadores, impressoras, copiadoras, etc.) para o Município de Bacurau-MA, sob o sistema de empreitada por preço global, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente os dados mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais). Para mais informações, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, nº 210, Bairro Centro, Bacuru - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados no endereço de Arrecadação de Tributos (CPL) através de esclarecimentos devendo ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacurau-MA, 23 de julho de 2020. HILSON RIBEIRO RODRIGUES-Presidente da CPL.

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº - 06/2020

A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 06/2020, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e recuperação de escolas no município de Brejo de Areia-MA, na forma da Lei nº 8.666/93, lei complementar 123/06, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie no dia 10/08/2020 às 09:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua da Assembleia de Deus, 06 - Centro Brejo de Areia-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Brejo de Areia/MA, 21 de julho de 2020. IVANUSA CARVALHO SILVA Presidente da CPL



PROJ. 12222  
279  
P  
Fabrica

para fazer face ao pagamento da aquisição emergencial do objeto acima especificado, durante a pandemia do coronavírus – COVID-19, com a empresa: **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI CNPJ Nº 11.274.624/0001-13** localizada na Avenida Taruma, nº 731, Sala 01, Centro, Manaus/AM, CEP: 69.025-040, no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, em razão do menor preço pesquisado. A presente ratificação equivale à adjudicação e homologação do processo, conforme jurisprudência do TCU, aplicável, na forma da Súmula nº 222/TCU. Fica dispensada a remessa à autoridade superior, considerando a existência de delegação de ordenação de despesas, constante do Decreto Municipal nº 022/2013, sendo a assinatura do Secretário suficiente para cumprimento da exigência do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Encaminhe-se ao setor competente para emissão de Nota de Empenho, bem como remeta-se o despacho em apreço à publicação, no prazo-limite de 5 (cinco) dias, com vistas à eficácia da contratação, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Apicum -Açu/MA, 03 de julho de 2020. **RAMIRO JOSÉ SAIF CAMPOS** Secretário Municipal de Saúde de Apicum-Açu (Ato por delegação Decreto Municipal nº 022/2013)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

**AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020/CPL/PMB. Ref: Processo Administrativo nº 0043/2020.** A Prefeitura Municipal de Bacuri, Estado do Maranhão, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas, do dia 11 de Agosto de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Situada Av. 07 de Setembro nº 210 – Centro – Bacuri – Maranhão, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global. Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Bacuri/MA, pelo sistema de empreitada por preço global, conforme convênio nº CV Nº 8.098.00/2020 – SICONV Nº 900592, na forma Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados supra, de 2º a 6º, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do art. 21, par. 4º da Lei nº 8.666/93, e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri-MA, 23 de Julho de 2020. **Linelson Ribeiro Rodrigues - Presidente da CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020/CPL/PMB. PROCESSO Nº 41/2020 – Sec. Mun. Administração e Finanças.** A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 12 de Agosto de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, nº 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reforma dos cais dos povoados Cachocirinha, Portugal e Trajano, na zona rural do Município de Bacuri/MA, pelo sistema de empreitada por preço global, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, nº 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri-MA, 23 de Julho de 2020. **LINELSON RIBEIRO RODRIGUES - Presidente da CPL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – MA

#### EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de TESTES RÁPIDOS COVID 19 E MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS, para serem usados em pacientes suspeitos ou diagnosticados da doença respiratória provocada pelo novo Coronavírus, que é oficialmente conhecida como COVID-19. Vencedores: **SALUT HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ Nº 25.210.848/0001-79 item: (03) Valor Total Adjudicado: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), LMG LASERS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.089.140/0001-52 item: (01) Valor Total Adjudicado: R\$ 37.125,00 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais), LD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 15.772.566/0001-09 item: (4) Valor Total Adjudicado: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI CNPJ Nº 18.252.904/0001-70 item: (2) Valor Total Adjudicado: R\$ 26.250,00 (Vinte seis mil, duzentos e cinquenta reais). Balsas – MA, 22 de julho de 2020. **Higino L. dos Santos Neto. Pregociro.****

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS – MA

#### AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020-

**CPL- OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação de Ruas do bairro Cidade Nova e Sede, no Município de Barreirinhas-MA. **ABERTURA:** 13 de agosto de 2020, às 08:00h. **ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Av. Joaquim Socio de Carvalho, sn, Centro, Barreirinhas-MA, Sala da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Socio de Carvalho, sn, Centro, Barreirinhas-MA, de 2º a 6º feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [cpl@barreirinhas.ma.gov.br](mailto:cpl@barreirinhas.ma.gov.br). Barreirinhas-MA, 27 de julho de 2020. **JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES – Presidente da CPL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2020.** O Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, torna público que, realizará licitação na modalidade Concorrência. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de recapamento asfáltico dos povoados Boa Vista do Angical, Morada Nova e Sede do município de Bernardo do Mearim (MA). **DATA:** 28 de agosto de 2020. **HORA:** 08:20hs. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação, na Av. Manuel Matias, s/n – Centro – Bernardo do Mearim/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares, no mesmo endereço, e-mail: [cclpmbm@hotmail.com](mailto:cclpmbm@hotmail.com). Bernardo do Mearim (MA), 23 de julho de 2020. **Antônio Hilton Laranjeira Silva. Secretário.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020. O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte e Trânsito, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de**